



Ato 16, de 02 de julho de 2021.

Institui a **Comissão Permanente de Avaliação e Distribuição de Laboratórios**, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Ituiutaba

A Diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais UEMG, Unidade Ituiutaba, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros constituintes da Comissão Permanente de Avaliação e Distribuição de Laboratórios da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Unidade Ituiutaba.

Art. 2º A COPADIL - Ituiutaba terá as seguintes atribuições:

I – Avaliar todos os espaços que estão sendo utilizados para Laboratórios de Ensino e Pesquisa, buscando verificar locais que estão sendo subutilizados e promover a distribuição justa e democrática de espaços disponíveis para essas finalidades.

II – Após análise dos espaços ocupados por laboratórios de ensino e pesquisa, elaborar um parecer constando as necessidades de redistribuição, readaptação e disponibilização de espaços, adequando às necessidades dos Cursos da Unidade que utilizam esses locais.

III- Criar regras para o uso dos Laboratórios da UEMG-Unidade Ituiutaba.

VI- Elaborar Edital, permitindo uma concorrência democrática, e sem subjetivismo para a ocupação de espaços disponíveis, destinados a produção de pesquisa e/ou ensino dentro da UEMG- Unidade Ituiutaba.

V- Indicar membros para compor a banca que avaliará o Processo Seletivo de Ocupação de Espaços, através de Edital elaborado pela COPADIL.

Art. 3º A COPADIL - Ituiutaba será composta de:

I – Seis (6) docentes em cargo efetivo das áreas relacionadas a uso de Laboratórios na UEMG – Unidade Ituiutaba;

II – um (1) servidor administrativo representando a Unidade Acadêmica.

Parágrafo Primeiro. Em caso de vacância, a Comissão poderá realizar o convite a novo membro, comunicando a modificação à Direção da unidade.

Parágrafo Segundo. A Presidente da Comissão deverá ser eleita por ela própria, em sua primeira reunião.

Parágrafo Terceiro. Os membros docentes da COPADIL – Ituiutaba serão os seguintes:

I - Docentes

Ananda Fagundes Guarda masp: 14871578

José Ricardo Ferreira Lopes masp:14873483

Nathalle Cristine Alencar Fagundes masp: 14872659

Renata Fernandes de Queiroz masp: 14869812

Samara de Paiva Barros Rodrigues Alves masp: 14870943

Stella Hernandez Maganhi masp: 14872709

I - Servidores Administrativos

Eveline Soares Costa masp: 14950372

Art. 4º O mandato dos integrantes da COPADIL - Ituiutaba será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Drª Patrícia Alves Cardoso
Diretora da UEMG – Unidade Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Diretor (a)**, em 02/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31763436** e o código CRC **B52CDD98**.